



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

MENSAGEM N.º 010/2018

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do projeto de lei anexo que “*Reajusta o vencimento base dos cargos públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, nesta oportunidade solicitando urgência na sua apreciação, segundo a previsão do art. 38, *caput*, da mesma Lei Orgânica do Município.

Limoeiro do Norte, 09 de maio de 2018.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>827</u>
14 MAIO 2018
Horário: <u>8:10</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável


José Maria Lucena,
Prefeito.



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 031/18, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Reajusta o vencimento base dos cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reajustado no percentual de 4% o vencimento básico dos cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Limoeiro do Norte, dividindo-se o reajuste em duas etapas: a primeira de 2%, a partir de 1.º de abril de 2018 e a segunda de 2%, a partir de 1.º de maio de 2018, sem incidência em cascata.

Art. 2.º Ficam excluídos do reajuste a que se refere o artigo anterior os cargos públicos de Professor da Educação Básica I e Professor da Educação Básica II, devido à fixação do piso salarial profissional efetuada através da Lei n.º 2.026, de 31.01.2018, e os cargos públicos municipais de vencimento base atualmente equivalente ao salário mínimo.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos financeiros retroagirão a 1.º de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2018.


José Maria Lucena

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>8218</u>
14 MAIO 2018
Horário: <u>8:40</u> 
Responsável